

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2019 | Edição: 123 | Seção: 1 | Página: 137

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.562, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2019, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 5º, inciso II da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 395, de 14 de março de 2019.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO GABBARDO DOS REIS

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica (PAB)

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁT
SC	DONA EMMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	36000264257201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E
SC	DOUTOR PEDRINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR PEDRINHO	36000264190201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E
SC	ENTRE RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENTRE RIOS	36000264200201900	71260001	64.600,00	64.600,00	1030120152E
SC	ERVAL VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERVAL VELHO	36000264256201900	71260001	104.978,00	104.978,00	1030120152E
SC	FLOR DO SERTAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DO SERTAO	36000264123201900	71260001	146.010,00	146.010,00	1030120152E
SC	FORMOSA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264276201900	71260001	28.569,00	28.569,00	1030120152E
SC	FORQUILHINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHINHA	36000264176201900	71260001	234.000,00	234.000,00	1030120152E
SC	FRAIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO	36000265091201900	71260001	241.313,00	241.313,00	1030120152E
SC	GALVAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GALVAO	36000264240201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E
SC	GAROPABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	36000264359201900	71260001	296.400,00	296.400,00	1030120152E
SC	GARUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264194201900	71260001	211.839,00	211.839,00	1030120152E
SC	GASPAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR	36000265043201900	71260001	282.422,00	282.422,00	1030120152E
SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV CELSO RAMOS	36000264551201900	71260001	390.000,00	390.000,00	1030120152E
SC	GRAO PARA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000264294201900	71260001	178.000,00	178.000,00	1030120152E
SC	GUABIRUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA	36000264201201900	71260001	234.000,00	234.000,00	1030120152E
SC	GUARACIABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA/SC	36000264160201900	71260001	234.000,00	234.000,00	1030120152E
SC	GUARAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264238201900	71260001	234.000,00	234.000,00	1030120152E

SC	GUARUJA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA DO SUL	36000264166201900	71260001	312.000,00	312.000,00	1030120152E
SC	GUATAMBU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE GUATAMBU - FMS	36000264124201900	71260001	242.340,00	242.340,00	1030120152E
SC	HERVAL D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D OESTE	36000264143201900	71260001	390.000,00	390.000,00	1030120152E
SC	IBICARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICARE	36000264146201900	71260001	293.057,00	293.057,00	1030120152E
SC	IBIRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264241201900	71260001	274.256,00	274.256,00	1030120152E
SC	ICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA/SC	36000264131201900	71260001	935.877,00	935.877,00	1030120152E
SC	ILHOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	36000264255201900	71260001	309.339,00	309.339,00	1030120152E
SC	IMARUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMARUI	36000264191201900	71260001	273.000,00	273.000,00	1030120152E
SC	IMBITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264583201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E
SC	IMBUIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBUIA	36000264196201900	71260001	100.827,00	100.827,00	1030120152E
SC	INDAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIAL	36000265186201900	71260001	156.000,00	156.000,00	1030120152E
SC	IOMERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IOMERE - FMS - IOMERE	36000264760201900	71260001	255.299,00	255.299,00	1030120152E
SC	IPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA	36000264172201900	71260001	257.400,00	257.400,00	1030120152E
SC	IPORA DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPORA DO OESTE	36000264164201900	71260001	327.740,00	327.740,00	1030120152E
SC	IPUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264138201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E
SC	IPUMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM	36000264206201900	71260001	429.000,00	429.000,00	1030120152E
SC	IRACEMINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMINHA	36000264179201900	71260001	180.885,00	180.885,00	1030120152E
SC	IRATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI	36000264141201900	71260001	195.000,00	195.000,00	1030120152E
SC	ITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA	36000264154201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E
SC	ITAPEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA	36000265284201900	71260001	256.000,00	256.000,00	1030120152E
SC	ITAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRANGA	36000264193201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E

SC	ITAPOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAPOA	36000264140201900	71260001	334.000,00	334.000,00	1030120152E
SC	ITUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPORANGA	36000264485201900	71260001	195.000,00	195.000,00	1030120152E
SC	JABORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORA	36000264162201900	71260001	73.140,00	73.140,00	1030120152E
SC	JACINTO MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACINTO MACHADO	36000264207201900	71260001	599.339,00	599.339,00	1030120152E
SC	JACINTO MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACINTO MACHADO	36000265192201900	71260001	36.000,00	36.000,00	1030120152E
SC	JAGUARUNA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000264223201900	71260001	117.000,00	117.000,00	1030120152E
SC	JARAGUA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	36000265187201900	71260001	1.135.179,00	1.135.179,00	1030120152E
SC	JARDINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINOPOLIS	36000264530201900	71260001	262.292,00	262.292,00	1030120152E
SC	JOACABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOACABA - FMS	36000264161201900	71260001	171.600,00	171.600,00	1030120152E
SC	JOINVILLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	36000264363201900	71260001	391.465,00	391.465,00	1030120152E
SC	JOSE BOITEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264270201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E
SC	LACERDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS	36000264672201900	71260001	124.800,00	124.800,00	1030120152E
SC	LAGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	36000265198201900	71260001	335.843,00	335.843,00	1030120152E
SC	LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264187201900	71260001	351.000,00	351.000,00	1030120152E
SC	LAJEADO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO GRANDE	36000264356201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E
SC	LAURENTINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURENTINO	36000264268201900	71260001	312.000,00	312.000,00	1030120152E
SC	LAURO MULLER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264149201900	71260001	327.745,00	327.745,00	1030120152E
SC	LEBON REGIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS	36000265457201900	71260001	117.000,00	117.000,00	1030120152E
SC	LEOBERTO LEAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL	36000264220201900	71260001	234.000,00	234.000,00	1030120152E
SC	LINDOIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOIA DO SUL	36000264342201900	71260001	102.174,00	102.174,00	1030120152E

SC	LONTRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONTRAS	36000264267201900	71260001	228.000,00	228.000,00	1030120152E
SC	LUIZ ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS ALVES	36000264263201900	71260001	672.092,00	672.092,00	1030120152E
SC	MARACAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJA	36000264971201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E
SC	MARAVILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAVILHA	36000264148201900	71260001	287.339,00	287.339,00	1030120152E
SC	MAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAREMA	36000264209201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E
SC	MASSARANDUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA	36000264280201900	71260001	312.000,00	312.000,00	1030120152E
SC	MATOS COSTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA	36000264150201900	71260001	206.145,00	206.145,00	1030120152E
SC	MIRIM DOCE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MIRIM DOCE	36000264726201900	71260001	26.572,00	26.572,00	1030120152E
SC	MONDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264163201900	71260001	217.000,00	217.000,00	1030120152E
SC	MONTE CARLO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264336201900	71260001	541.895,00	541.895,00	1030120152E
SC	MORRO DA FUMACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO DA FUMACA	36000264228201900	71260001	117.000,00	117.000,00	1030120152E
SC	MORRO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264284201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E
SC	NAVEGANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVAGANTES	36000264273201900	71260001	125.340,00	125.340,00	1030120152E
SC	NOVA ERECHIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264155201900	71260001	143.914,00	143.914,00	1030120152E
SC	NOVA TRENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264248201900	71260001	132.600,00	132.600,00	1030120152E
SC	NOVA VENEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENEZA	36000264152201900	71260001	624.000,00	624.000,00	1030120152E
SC	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE/SC	36000264250201900	71260001	156.000,00	156.000,00	1030120152E
SC	ORLEANS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLEANS	36000264217201900	71260001	273.000,00	273.000,00	1030120152E
SC	ORLEANS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLEANS	36000265189201900	71260001	100.321,00	100.321,00	1030120152E
SC	OTACILIO COSTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA	36000264572201900	71260001	150.000,00	150.000,00	1030120152E
SC	OURO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OURO	36000264174201900	71260001	156.000,00	156.000,00	1030120152E

SC	PAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAIAL	36000264251201900	71260001	156.575,00	156.575,00	1030120152E
SC	PAINEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAINEL	36000265199201900	71260001	117.000,00	117.000,00	1030120152E
SC	PALHOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264375201900	71260001	1.072.645,00	1.072.645,00	1030120152E
SC	PALMA SOLA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264158201900	71260001	434.000,00	434.000,00	1030120152E
SC	PALMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA	36000264355201900	71260001	195.000,00	195.000,00	1030120152E
SC	PALMITOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	36000264362201900	71260001	136.500,00	136.500,00	1030120152E
SC	PAPANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAPANDUVA	36000264213201900	71260001	270.198,00	270.198,00	1030120152E
SC	PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264244201900	71260001	365.300,00	365.300,00	1030120152E
SC	PASSO DE TORRES	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000264183201900	71260001	102.247,00	102.247,00	1030120152E
SC	PASSOS MAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSOS MAIA	36000264181201900	71260001	128.700,00	128.700,00	1030120152E
SC	PAULO LOPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES	36000264184201900	71260001	195.000,00	195.000,00	1030120152E
SC	PEDRAS GRANDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES	36000264236201900	71260001	273.145,00	273.145,00	1030120152E
SC	PENHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA	36000264235201900	71260001	14.339,00	14.339,00	1030120152E
SC	PENHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA	36000265175201900	71260001	57.425,00	57.425,00	1030120152E
SC	PERITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA	36000264296201900	71260001	155.045,00	155.045,00	1030120152E
SC	PESCARIA BRAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PESCARIA BRAVA	36000264189201900	71260001	215.000,00	215.000,00	1030120152E
SC	PINHALZINHO	FUNDO DE SAUDE DE PINHALZINHO	36000264159201900	71260001	234.000,00	234.000,00	1030120152E
SC	PINHEIRO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264157201900	71260001	312.000,00	312.000,00	1030120152E
SC	PIRATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	36000264234201900	71260001	273.000,00	273.000,00	1030120152E
SC	POMERODE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMERODE	36000265069201900	71260001	273.000,00	273.000,00	1030120152E
SC	PONTE ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA	36000265016201900	71260001	196.431,00	196.431,00	1030120152E
TOTAL	100 PROPOSTAS		23.869.496,00				

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
